

Retratos da violência doméstica de gênero na pandemia da Covid-19

Representation of domestic gender violence in covid-19 pandemic

Mariana Sbeghen Menegatti^a

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4490-0356>

Lucimara Fabiana Fornari^b

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8655-6549>

Danyelle Leonette Araújo dos Santos^c

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8655-6549>

Rafaela Gessner Lourenço^d

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3855-0003>

Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca^e

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9440-0870>

Submetido em: 18/ 08/2020. Aceito em: 29/09/2020.

Resumo

A pandemia da COVID-19 tem ressaltado a vulnerabilidade das mulheres à violência de gênero. Este estudo objetivou analisar como os casos de violência doméstica são retratados pela mídia jornalística brasileira durante a pandemia, à luz de gênero. Caracteriza-se como estudo documental de abordagem qualitativa. Foram selecionadas 33 reportagens, submetidas à análise de conteúdo temática. Os resultados revelaram que a abordagem do tema, para além de buscar interesse, audiência e envolvimento do público, contribui para dar visibilidade aos casos e promover o debate em torno dos estereótipos de gênero.

Palavras-chave: Violência doméstica. Pandemias. Meios de Comunicação.

Abstract

The COVID-19 pandemic has highlighted women's vulnerability to gender-based violence. This study aims to analyze how the cases of domestic violence are portrayed by the Brazilian journalistic media during the pandemic in the light of gender. It is characterized as a documentary with a qualitative approach. Were selected 33 reports, submitted to thematic content analysis. The results revealed that the approach to the theme, in addition to seeking interest, audience and involvement public, contributes to giving visibility to cases and promoting debate around gender stereotypes.

Keywords: Domestic Violence. Pandemics. Communications Media.

^a Universidade de São Paulo, Brasil. E-mail: marianamenegatti@usp.br

^b Universidade de São Paulo, Brasil. E-mail: lucimaraforanari@usp.br

^c Universidade de São Paulo, Brasil. E-mail: danyleonette@gmail.com

^d Universidade Federal do Paraná. Departamento do Paraná, Brasil. E-mail: rglufpr@gmail.com

^e Universidade de São Paulo, Brasil. E-mail: rmsgsfon@usp.br

Introdução

Isabela^a tem 26 anos e morava com o namorado no centro de São Paulo. O casal estava junto fazia um ano e meio e ele já a havia agredido em outras situações. Ela o perdoou e eles viviam ultimamente em aparente harmonia. Com a pandemia da COVID-19, o casal passou a sair menos. O estresse se agravou com bebida e drogas. Uma noite, quando a capital paulista já estava com a quarentena decretada, o companheiro a esfaqueou enquanto ela dormia. Isabela conseguiu escapar, mas teve que ser internada. [...] Cochilei e acordei com ele me perguntando se eu não tinha feito jantar. Fui cozinhar e, quando já estava terminando, ele apareceu e não quis comer. Percebi que ele tinha usado drogas. Fui me deitar e ele entrou no quarto, reclamou que eu não dava atenção para ele e saiu. Dormi. Quando acordei, ele estava em cima de mim. Senti uma pressão sobre meu corpo e uma dor no braço. Comecei a me debater, e ele disse que naquele momento podia tentar chamar alguém. Quando me desvencilhei dele, [...] vi uma faca pendurada no meu pescoço. Arranquei e joguei para fora, com medo que ele me desse mais facadas. Gritei e pedi ajuda. Ele fugiu, mas antes avisou o porteiro: “A Isabela está lá em cima passando mal”. Minha vizinha e o marido vieram me socorrer. Estava sangrando, perdendo muito sangue e fui levada ao hospital. Os vizinhos foram atrás e conseguiram pegar ele. A polícia o prendeu. (C4)

A história de Isabela, veiculada em abril de 2020, durante a pandemia do SARS-CoV-2, retrata um caso grave de violência contra a mulher. Infelizmente, não é um caso isolado, mas a realidade de inúmeros lares que estão distantes de ser sinônimo de segurança para as mulheres. Infelizmente, histórias como essa são produzidas e divulgadas diariamente pela mídia.

Pesquisa verificou que a violência contra a mulher liderou as notícias sobre mulheres publicadas no ano de 2010 nos jornais impressos brasileiros. Observou-se que os casos de violência foram narrados de maneira individualizada e na perspectiva policial, desconsiderando a complexidade e multidimensionalidade do fenômeno (DORETTO, 2010).

Salienta-se que a mídia consiste em um espaço público fundamental para a formação de imaginários, representações, hierarquias e identidades. De acordo com os significados dos conteúdos veiculados, pode haver a reiteração de concepções históricas que reforçam as desigualdades de gênero (INTERVOZES, 2014), ou a discussão qualificada para dar visibilidade a essa problemática social.

Os casos de violência contra a mulher apresentados neste artigo estão relacionados ao cenário da pandemia da COVID-19. Relatório brasileiro verificou que houve o crescimento de 22,2% no número de feminicídios e a redução de 25,5% no registro de lesões corporais dolosas decorrentes da violência doméstica (FBSP, 2020b), o que revela maior dificuldade para a denúncia das violações durante o distanciamento social.

^a Nome fictício.

Acredita-se que a análise desses casos possibilita conhecer a história das mulheres que estão por trás das estatísticas. Além disso, permite desvelar o papel da mídia jornalística na divulgação das informações, com vistas à reflexão sobre o enfrentamento da violência de gênero, uma vez que a mídia é um dos elementos importantes para a construção da consciência coletiva.

Este estudo teve como objetivo analisar como a violência doméstica contra a mulher é retratada pela mídia jornalística digital brasileira durante a pandemia da COVID-19, à luz da categoria gênero. Tal categoria possibilita o aprofundamento da compreensão dos fenômenos sociais, considerando os processos de constituição das masculinidades e das feminilidades, e as relações sociais que se estabelecem entre os sexos (FONSECA, 2008).

Metodologia

Trata-se de um estudo documental de abordagem qualitativa, a partir de casos de violência doméstica contra a mulher publicados pela mídia jornalística, relacionados às medidas de distanciamento social implementadas durante a pandemia da COVID-19 no Brasil. A busca foi realizada entre 11 de março e 30 de junho de 2020. Justifica-se o início da busca por essa ser a data em que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a pandemia da COVID-19 (WHO, 2020).

Na primeira etapa, foi feita coleta de dados em três portais de notícias: G1, UOL e R7, escolhidos por serem os principais na promoção e defesa da saúde, educação e direitos humanos (IBOPE INTELIGÊNCIA, 2015). Foi utilizado o campo de busca de cada página empregando os termos: “violência de gênero”, “violência contra a mulher”, “violência doméstica”, feminicídio, isolamento e quarentena. Foram selecionados sete casos no G1, cinco no UOL e dois no R7, totalizando 14 casos. Visando ao alcance de outros casos, foi utilizado o buscador *online* Google, devido à ampla disponibilização de recursos de informação, com os mesmos termos e aplicado o filtro “notícias”.

Na segunda etapa, foram encontradas 1.523 publicações, das quais, após leitura na íntegra, foram selecionados 19 casos: ND Mais (n=3), Midiamax (n=2), Poder 360 (n=2), SBT Notícias (n=2), Agência Patrícia Galvão (n=1), BHAZ (n=1), Diário do Nordeste (n=1), Gazeta Digital (n=1), IG (n=1), Metrôpoles (n=1), O Tempo (n=1), Rede Brasil Atual (n=1), Terra Notícias (n=1) e Tribuna do Norte (n=1). Desse modo, foram selecionados e analisados 33 casos.

Considerou-se como critério de inclusão as publicações que apresentavam casos de violência contra a mulher relacionados às medidas de distanciamento social adotadas na pandemia da COVID-19. Os casos duplicados foram contabilizados apenas uma vez.

O registro dos dados foi realizado por meio de instrumento semiestruturado construído para apreender as informações: fonte, unidade federativa, vínculo do agressor com a vítima, local da agressão, tipo de violência, motivação da violência, desfecho e relato do caso.

Os relatos foram submetidos à análise de conteúdo temática (BARDIN, 2011). Para a compreensão do objeto de pesquisa foram utilizadas as categorias analíticas Gênero e Violência de Gênero. Da análise temática emergiram três categorias empíricas: A pandemia retratada pela mídia como gatilho para a violência de gênero; A (re)produção da violência de gênero na pandemia e O silêncio que rompe o isolamento e se revela por meio da denúncia.

Este estudo dispensou a apreciação do projeto por Comitê de Ética em Pesquisa, pois foram utilizados dados de alcance público.

Resultados e discussão

Dos casos selecionados, o primeiro foi divulgado em 23 de março, coincidindo com a primeira publicação sobre violência doméstica feita pela ONU Mulheres, na pandemia (ONU MULHERES, 2020). Nessa data, estados como Piauí e Amazonas ainda iniciavam as medidas de distanciamento social, enquanto Goiás e Pernambuco as aplicavam há cerca de 10 dias.

A data com maior veiculação de casos (n=4) foi 2 de abril, entre os dias 30 de março e 4 de abril aconteceram publicações diárias, totalizando 11 casos no período. Duas publicações apresentaram mais de um caso de violência, sendo contabilizados dois e três casos em cada. Com relação à autoria, 18 casos foram relatados por autoras do sexo feminino, três do sexo masculino, 11 não informaram autoria e um teve autoria compartilhada.

A seguir, apresentam-se as características gerais dos casos:

Quadro 1 – Características dos casos selecionados para o estudo.

Caso Nº	UF	Vínculo vítima-agressor	Tipo de violência	Motivação da violência	Desfecho
1	SP	Marido	Física	Uso de álcool	Boletim de Ocorrência e medida protetiva. Agressor foragido

2	SP	Marido	Física	Manutenção do isolamento social	Feminicídio. Agressor preso
3	SC	Marido	Física	Pedido para lavar as mãos para prevenir a COVID-19	Agressor preso
4	SP	Namorado	Física	Uso de drogas e falta de atenção.	Agressor preso
5	SC	Marido	Física	Não consta	Feminicídio. Agressor preso
6	MT	Filho	Física	Manutenção do isolamento social	Acionada polícia militar
7	MS	Filho	Física	Uso de álcool	Feminicídio. Agressor preso
8	SC	Companheiro	Física e psicológica	Uso de drogas	Agressor preso
9	SC	Companheiro	Física e psicológica	Ciúmes	Agressor preso
10	RJ	Marido	Física e psicológica	Manutenção do isolamento social	Acionada polícia militar
11	MT	Ex-companheiro	Física e psicológica	Não consta	Feminicídio. Agressor preso
12	SP	Marido	Física	Não consta	Agressor preso
13	PR	Marido	Psicológica	Não consta	Acionada polícia militar
14	MG	Companheiro	Física	Suposta traição	Feminicídio. Agressor preso
15	SP	Marido	Psicológica	Divisão dos afazeres domésticos	Não consta
16	SP	Marido	Física	Discussão porque o café estaria sem açúcar	Mulher saiu de casa
17	PI	Ex-namorado	Física	Não consta	Feminicídio. Agressor foragido

18	MG	Companheiro	Física e psicológica	Não consta	Mulher recebeu atendimento médico. Agressor preso
19	AC	Companheiro	Física	Discussão	Feminicídio. Agressor foragido
20	AC	Marido	Física	Discussão	Feminicídio. Suicídio do agressor
21	AC	Companheiro	Física	Não consta	Feminicídio. Agressor foragido
22	Não consta	Marido	Psicológica	Não consta	Não consta
23	MG	Marido	Física	Uso de álcool e "motivos fúteis"	Mulher internada em estado grave. Agressor preso
24	MT	Ex-marido	Física	Agressor não aceitava o fim do relacionamento	Feminicídio. Agressor preso
25	SC	Companheiro	Física	Não consta	Mulher recebeu atendimento médico. Agressor preso
26	SC	Namorado	Física	Não consta	Feminicídio. Tentativa de suicídio do agressor
27	AL	Filho	Física	Não consta	Agressor preso
28	PE	Marido	Física e patrimonial	Uso de álcool e mensagem de celular	Acionada polícia civil
29	CE	Marido	Física e psicológica	Não consta	Acionada polícia civil. Medida protetiva
30	SP	Marido	Sexual	Marido estuprava a mulher para que ela engravidasse e não pudesse voltar à Bolívia	Acionada Casa da Mulher Brasileira. Medida protetiva
31	SP	Ex-marido	Física e psicológica	Uso de álcool e desconfiança	Mulher recebeu atendimento médico. Agressor preso
32	SP	Companheiro	Não consta	Não consta	Feminicídio. Agressor foragido
33	SP	Ex-marido	Física e psicológica	Não consta	Agressor preso

Fonte: as autoras, 2020.

A maior parte dos casos foi registrada na região Sudeste (n=14), seguida pela região Sul (n=7), Centro-Oeste (n=4), Nordeste (n=4) e Norte (n=3). De acordo com o levantamento realizado, todas as regiões brasileiras apresentaram redução no número de registros de ocorrências feitas pela Polícia Civil e no número de Medidas Protetivas expedidas pelos Tribunais de Justiça. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, a variação desses registros entre março e maio de 2020 foi de -40,2% em comparação com o mesmo período em 2019 (FBSP, 2020a).

A queda no número desses registros pode não indicar a diminuição das situações violentas que acometem as mulheres. O provável é que se trate do reflexo das barreiras que elas vivenciam ao buscar apoio, o que envolve, pelo menos por um curto espaço de tempo, se desvencilhar do agressor. Os dados registrados pelo Disque 180 indicam aumento da violência doméstica no período da pandemia, a central de atendimento reportou um crescimento de 34% nas denúncias entre março e abril de 2020 quando comparado com o período homólogo (FBSP, 2020b).

A maior parte dos casos foram violações perpetradas pelo marido, namorado, companheiro ou ex-marido (n=30), ou pelos filhos (n=3), o que demonstra o vínculo afetivo da mulher com o violador. A violência nas relações de intimidade é comumente mascarada como expressão do amor por um construto social que facilita, legitima e tolera práticas abusivas que podem envolver ciúmes, sentimento de posse e recusa ao rompimento (CAMPEIZ et al., 2020).

As agressões produzidas pelos filhos das mulheres idosas revelam um componente intergeracional inserido no contexto familiar, interagindo com gênero e destacando a indissociabilidade e articulação das categorias sociais na compreensão dos fenômenos (EGRY; FONSECA; OLIVEIRA, 2013). As mudanças estruturais e na dinâmica familiar, muitas vezes, rompem relações de respeito e desprezam vontades, necessidades e direitos das pessoas idosas, tornando-as potenciais vítimas da violência (WANDERBROCKE; MORÉ, 2017).

Dentre os tipos de violência detectados no estudo, houve predomínio da violência física manifestada pelo uso da força (tapas, socos, chutes, empurrões e puxões de cabelo), de arma branca e de arma de fogo. Esse aspecto também pode ter relação com a naturalização de outras formas de violência, que ocupam o imaginário social como situações normais e corriqueiras de qualquer relacionamento de intimidade.

Identificaram-se situações que se enquadram em outros tipos de violência além da física: a psicológica, expressa por meio de ameaças, xingamentos, humilhações, ofensas, ciúmes, possessão e agressões verbais; a patrimonial, assinalada pelo ateamento de fogo em objetos, móveis e na própria residência, e pela quebra de celular; e a sexual, marcada pelo estupro.

Os casos de abuso psicológico, muitas vezes invisíveis na vida cotidiana, tornam-se mais velados em tempos de pandemia. Chama a atenção os casos de cárcere privado, que apesar de presentes no período que antecedeu as medidas para a contenção da COVID-19, se tornaram, de certa maneira, ocultos em consequência do distanciamento social.

Quanto ao local de perpetração da violência, 32 casos ocorreram no domicílio das vítimas e um no local de trabalho. É no ambiente doméstico que a violência contra a mulher se evidencia de maneira mais hedionda, de modo que o lar, espaço culturalmente associado à proteção e segurança, assume significados contraditórios, associados ao medo e à violação dos direitos fundamentais dos vitimados. É um cenário privilegiado para reprodução de violações por permitir a justificativa de inviolabilidade do espaço privado pela sociedade e pelo estado. Sua concepção territorial e simbólica atribui ao homem o direito de exercer controle e domínio sobre a mulher, mesmo após o fim do relacionamento (SAFFIOTI, 2001).

A pandemia retratada pela mídia como gatilho para a violência de gênero

Em alguns casos, foi possível perceber que a preocupação das mulheres em manter as medidas de proteção contra a COVID-19 incitou discussões que desencadearam diferentes tipos de violência, configurando novas formas de manifestação da violência no contexto pandêmico:

A mulher relatou que o marido se irritou após ela pedir que ele lavasse as mãos para prevenção contra o coronavírus. (C3)

[...] a vítima reclamou do fato de o agressor não estar respeitando o isolamento social, proposto pelas autoridades de saúde para tentar conter o novo coronavírus. Ele estava saindo na rua e colocando a [mulher] em risco. (C10)

A preocupação das mulheres com a manutenção da saúde familiar revela dois aspectos: o de cuidadora, quando orienta acerca das medidas de prevenção, e o de transgressora, quando se insurge contra a posição subalterna em uma relação cuja ordem é estabelecida pelo homem.

Os estereótipos de gênero conferem ao homem o papel de provedor e protetor da família, com autonomia e domínio no espaço público. Em tempos de distanciamento social, as famílias ficaram ainda mais restritas ao espaço doméstico, convivendo com incertezas de um cenário pandêmico que envolvem consequências sociais, econômicas e psicológicas (USHER et al., 2020). Tal situação representa uma afronta à manutenção do poder masculino e culmina em episódios de violência, legitimados como expressão das angústias e frustrações vivenciadas pelo indivíduo, o que camufla agressões cuja real intenção é garantir posição de dominação e superioridade.

Em muitos casos, as situações de violência foram tratadas como consequências diretas do distanciamento social imposto pela pandemia: “Confinada em casa com ele e o filho de 10 anos, ela diz estar sofrendo humilhações e ofensas desde que ambos se fecharam em casa [...]” (C15).

Os casos analisados revelam que a mídia trata a violência como um fenômeno unicausal e linear, tendo como causa o distanciamento social e como efeito as agressões contra mulher. Dessa forma, os meios de comunicação podem gerar interpretações equivocadas, que defendem o agressor e culpabilizam a vítima, sem ressignificar as relações de gênero (SOUZA; MEDEIROS; MARTINS, 2019).

Ficou evidente que os estereótipos femininos subjacentes aos casos vinculam as mulheres às tarefas domésticas e à dedicação irrestrita ao marido:

Cochilei e acordei com ele me perguntando se eu não tinha feito jantar. Fui cozinhar e, quando já estava terminando, ele apareceu e não quis comer. Percebi que ele tinha usado drogas. Fui me deitar e ele entrou no quarto, reclamou que eu não dava atenção para ele e saiu. (C4)

Após discutir com o marido porque o café estaria sem açúcar, ela foi agredida com socos e chutes e decidiu dar um basta na relação. [...] nas primeiras semanas do isolamento social, ele começou a ficar muito agressivo por coisas pequenas. (C16)

A pandemia intensificou as tarefas domésticas, pois um maior número de pessoas passou a permanecer mais tempo no domicílio. Pesquisa brasileira revelou que 35,7% das mulheres entrevistadas declararam ser as únicas responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado no domicílio (GÊNERO E NÚMERO, 2020).

Quando essa situação é acompanhada por desemprego, vínculo empregatício informal e ausência de dinheiro, culmina em sobrecarga ainda maior para a mulher que, ao manifestar insatisfação ou não atender às expectativas e imposições sociais, está sujeita a situações de violência.

Ela é moradora de São Paulo, mãe de três filhos e relatou ao Delas como a violência doméstica aumentou na quarentena. Eram praticamente 24 horas de tortura psicológica. [...] em março, com a chegada da quarentena, a situação se agravou. O marido perdeu o emprego, passou a beber mais e, conseqüentemente, a agredir mais. “Sem ter o que fazer, ele descontava em mim. Se ele estivesse trabalhando, pelo menos eu teria o dia de paz”. (C31)

Verificou-se que os casos apresentados pela mídia jornalística foram elaborados a partir do depoimento das vítimas, dos profissionais da segurança ou vizinhos. Somente em dois casos os autores da violência foram ouvidos pela imprensa, entretanto, o primeiro afirmou não se recordar da situação e o segundo negou as acusações. No que se refere à escuta dos profissionais da segurança, percebe-se que são considerados como os principais responsáveis pelo enfrentamento da situação. Além disso, a maneira como os casos são redigidos sugere que o

desfecho desejado está restrito à prisão do agressor. Não há destaque para qualquer outra forma de atuação. Esses desfechos pontuais são capazes de intervir em situações específicas, mas dificilmente permitem responder ao enfrentamento de um fenômeno tão complexo, no sentido de modificar a reprodução de situações violentas sustentadas por desigualdades de gênero estruturadas ao longo da história (BATISTA; SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2017).

A (re)produção da violência de gênero na pandemia

Apesar de os casos veiculados associarem a ocorrência dos eventos violentos ao período do distanciamento social, em somente um dos casos a mulher havia sido violentada pela primeira vez na pandemia. Tratava-se de um relacionamento com duração de cerca de três meses.

De modo geral, os casos revelaram que as mulheres já haviam sido agredidas anteriormente, sendo o álcool e outras drogas apontados como desencadeadores da violência. Considerando que o momento pandêmico tem sido descrito como disparador para o aumento do consumo de drogas lícitas e ilícitas, esse comportamento também foi apresentado pela mídia jornalística como justificativa para as agressões.

Antes disso o relacionamento era como qualquer outro: “Quando o conheci, ele era completamente diferente”. A vítima conta que o marido passou a chegar em casa, bêbado e violento. “Quebrava tudo em casa e me ofendia. Chamava de lixo e dizia que eu não encontraria ninguém melhor que ele”, diz. Ela lembra que nesses momentos optava pelo silêncio para o marido não ficar “mais nervoso e vir para cima de mim”. (C31)

Percebe-se a concepção naturalizada de que há associação causal entre o consumo de álcool e a violência, desconsiderando as dimensões do fenômeno. O consumo abusivo de álcool é, na realidade, um potencializador da violência, com relação indireta. Ao considerar o álcool uma substância que reduz o autocontrole e a capacidade cognitiva do indivíduo, reforçam-se construtos sociais relacionados ao poder masculino sobre o corpo e a vida das mulheres (MOURA; LEFEVRE; MOURA, 2012; LEITE et al., 2019).

Também pode ser constatado o ideal do amor romântico permeando as situações, segundo o qual as mulheres idealizam o homem como o príncipe encantado que as protegerá dos males do mundo. A compreensão de que o amor supera todas as adversidades revela significados relacionados à concepção de que “*quem ama perdoa*”, fazendo com que as mulheres permaneçam em relações abusivas por sentirem-se responsáveis por zelar pelo relacionamento, bem como por idealizar uma mudança comportamental. Esses significados dificultam muito as possibilidades de enfrentamento das situações de violência pelas mulheres,

como perceptível no trecho: “[...] O casal estava junto fazia um ano e meio e ele já havia a agredido em outras situações. Ela o perdoou e eles viviam ultimamente em aparente harmonia (C4).”

A concepção idealizada de relacionamento também foi identificada em pesquisa realizada com um grupo de 27 estudantes de uma escola pública de Ensino Médio da cidade de São Paulo. Nos discursos, principalmente das meninas, evidenciou-se a ideia do amor romântico, entendido como presente em relações monogâmicas e com ausência de conflitos. Subjaz a isso a reprodução de padrões de relacionamentos idealizados, nos quais o ciúme e a infidelidade podem incitar situações de violência física. Diante disso, na representação das relações afetivo-sexuais e da violência, a mídia pode problematizar ou naturalizar a violência (OLIVEIRA, FONSECA; 2019).

Para além da relação afetiva estabelecida entre a vítima e o agressor, a dependência econômica, por vezes, torna as mulheres presas a relacionamentos abusivos. Na pandemia, a sensação de estar confinada apresentou-se ainda mais, pois o distanciamento social e a restrição de acesso aos espaços coletivos foram as principais medidas adotadas para a contenção da COVID-19.

A situação piorou no início da quarentena, quando ela saiu do emprego. “Fiquei dentro de casa por mais de um mês. Eu estava presa pelo marido. Não é que eu tinha optado por ficar ali para me proteger de nenhuma doença. Sou enfermeira e tenho um filho pequeno, que ainda mama. Precisei parar de ir ao trabalho para não arriscar ser infectada pelo novo Coronavírus. Nesse momento, meu companheiro aproveitou para não me deixar mais sair de casa. Comecei a viver um cárcere privado.” (C29)

A impossibilidade de as mulheres saírem, ainda que momentaneamente, do espaço violento das residências para realizarem atividades cotidianas e corriqueiras, torna o ambiente ainda mais tenso, propício a eventos violentos. Ademais, o fechamento temporário dos serviços não essenciais, que resultou na incorporação do trabalho remunerado ao espaço doméstico, promoveu mudanças na dinâmica familiar e no tempo de convivência. Nesse sentido, considera-se que o distanciamento social pode aumentar as situações de coerção e poder dos agressores sobre as vítimas, de controle da tomada de decisões, das atividades diárias e do contato com outros familiares e amigos. Além disso, a incerteza econômica e o desemprego ocasionados pela pandemia podem aumentar os níveis de estresse e o risco de conflitos (KAUKINEN, 2020).

Os 33 casos selecionados retratam diferentes graus de intensidade das violências sofridas pelas mulheres e em 12 deles o desfecho foi o feminicídio, máxima expressão da violação dos direitos das mulheres. Destaca-se que, geralmente, as mulheres que foram

assassinadas buscaram ajuda em algum momento para romper com o ciclo violento dos relacionamentos, porém, sem êxito.

Eles já tinham se separado por ameaças do companheiro, a vítima chegou a registrar queixa, mas os dois reataram e tudo acabou com os dois mortos. (C20)

A médica de 60 anos foi morta pelo próprio marido de 65 anos após uma discussão. O crime aconteceu dentro de casa onde os dois passavam a quarentena. (C5)

A segurança proporcionada pelo espaço doméstico para a prevenção da COVID-19 não se aplica para a violência de gênero. Contraditoriamente, o domicílio tornou-se um ambiente ainda mais hostil para as mulheres que vivenciam relacionamentos abusivos, dificultando, inclusive, a ruptura do silêncio com a busca por instâncias de denúncia. A dificuldade em obter apoio e proteção para sair da relação violenta pode ter contribuído para aumentar os casos de feminicídio durante o isolamento.

O silêncio que rompe o isolamento e se revela por meio da denúncia

Embora uma parte dos casos analisados tenha tido como desfecho o feminicídio, destaca-se que nos demais houve denúncia das violações pelas próprias mulheres vitimadas ou por vizinhos. A denúncia realizada pelas vítimas revela forte motivação para romper o ciclo de violações, sobretudo pelo aumento das agressões e medo de perder a vida, o trecho a seguir retrata tal realidade: “Essa mulher procurou a Casa [da Mulher Brasileira] com muita dificuldade. O marido a estuprava todo dia para que ela engravidasse novamente e não pudesse voltar para a Bolívia” (C30).

Os casos revelam que mesmo durante o distanciamento social, algumas mulheres conseguiram acessar presencialmente serviços especializados, como a Delegacia de Polícia e a Casa da Mulher Brasileira. Outras mulheres recorreram ao telefone e aplicativos digitais, ferramentas de apoio que se revelaram de extrema relevância na conjuntura da pandemia, o que se evidencia em: “De um lado, impossibilitada de ligar para alguém pela constante presença do marido, que limitava a comunicação ao uso do WhatsApp, por onde passava mensagens com dificuldades por não ter domínio da escrita e da leitura [...]” (C22).

O uso de aplicativos digitais foi uma importante ferramenta de comunicação utilizada pelas mulheres que se encontravam impossibilitadas de sair de casa para efetivar a denúncia. Porém, deve-se ponderar que boa parte da população brasileira ainda tem acesso limitado ao aparelho telefônico e à internet, além de desconhecer sua usabilidade. Pesquisa brasileira realizada no ano de 2018 sobre o acesso à internet e posse de telefone móvel, demonstrou que 20,7% da população de 10 anos ou mais não possuía celular para uso pessoal. Dessa parcela,

28% informaram que não tinham o aparelho devido ao elevado custo, 24,2% não tinham interesse, 19,8% referiram dificuldade no uso e 16,6% costumavam utilizar celular de outra pessoa (IBGE, 2020).

No presente estudo, considerando-se as limitações para realizar denúncias por telefone ou internet - porque o parceiro impedia o uso de aparelho telefônico, a mulher não tinha acesso a telefone ou internet, ou por medo - os vizinhos foram apontados como as principais testemunhas e denunciantes.

Embora os relatos apontem a vizinhança como rede de apoio fundamental para realizar denúncias quando as mulheres estão impossibilitadas de fazê-lo, destaca-se que a intervenção ocorreu apenas após agressões físicas graves, como no caso em que: “Após desferir os golpes, o suspeito deixou o filho deles de apenas um ano ao lado do corpo da mulher, foi o choro da criança que chamou a atenção dos vizinhos e fizeram eles encontrarem a jovem morta” (C21). Essa realidade está vinculada à ideia presente no senso comum de que não se deve intervir em conflitos presentes em relações de intimidade por se tratar de algo inerente ao âmbito privado.

Apesar de essa concepção permanecer arraigada na sociedade, esforços têm sido feitos pela sociedade civil organizada para desconstruir essa visão ancorada em valores patriarcais e que reforçam a violência contra as mulheres. A própria mídia e, sobretudo, as redes sociais digitais têm tido papel importante na divulgação de campanhas cujo enfoque é romper a máxima de que *“em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”* e apoiar mulheres para romper o ciclo da violência. Ações como essas contribuem para que a mulher se sinta amparada e em contato com pessoas próximas, além de serem um alerta ao agressor de que ela não está sozinha (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

Pesquisa ressalta que o distanciamento requerido para frear a contaminação pela COVID-19 intensifica a necessidade de comunicação entre a mulher e as pessoas que compõem sua rede de apoio informal, como família, amigos e vizinhos, os quais precisam estar vigilantes a qualquer sinal indicativo de violência para denunciar o mais breve possível (CAMPBELL, 2020).

Algo que chamou a atenção nos casos das mulheres que buscaram os serviços de apoio especializados foi o pedido das medidas protetivas de urgência, revelando o sentimento de medo desencadeado pela gravidade das agressões, como no caso a seguir: “Com várias lesões, ela foi à Polícia Civil, registrou boletim de ocorrência e pediu medidas protetivas. Agora, ela espera a manifestação do juiz” (C1).

As medidas protetivas são parte dos avanços legais implementados nos últimos 14 anos no Brasil que contribuíram para um olhar atento às questões que permeiam a violência contra a mulher no espaço doméstico. A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, dispõe das medidas protetivas de urgência que devem ser expedidas pelo juiz no prazo de 48 horas. Entre elas destacam-se: o afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima, e a proibição da aproximação e do contato do agressor com a vítima, os familiares e as testemunhas (BRASIL, 2006).

Apesar de um número expressivo dos casos retratar o atendimento e o encaminhamento do pedido de medidas protetivas, salienta-se que em um caso se evidenciou a revitimização da mulher por meio da violência institucional.

Ela conseguiu fugir de casa e ir à delegacia. [...]. Era um sábado à noite, e o escrivão se recusou a atendê-la. Márcia teve de voltar para casa junto com o agressor, que a havia seguido. Dias depois, finalmente foi atendida pela polícia. Já sem marcas no corpo, o delegado considerou que não havia provas e não pediu uma medida protetiva. (C28)

Constata-se a busca da mulher por ajuda em uma delegacia, entretanto, a recusa, tanto do escrivão quanto do delegado de polícia, provocam a revitimização da mulher, seja pela burocratização do atendimento ou pela descrença dos profissionais em seu depoimento, reforçando as instituições como espaços privilegiados que perpetuam a dominação masculina e a invisibilidade da violência como fenômeno social grave e recorrente.

A precariedade no acolhimento por parte de alguns profissionais dos serviços de segurança pública pode estar vinculada à visão de que muitas mulheres recorrem às delegacias não para processar o agressor, mas para apenas pregar-lhe um susto, acreditando ser essa uma medida eficiente para cessar a violência. Essa visão impede que os profissionais tratem os casos de violência com a profundidade e seriedade que a situação requer (VIEIRA; HASSE, 2017).

Para reduzir a burocratização do acolhimento dessas mulheres e minimizar a rota crítica percorrida em busca de suporte e proteção, é fundamental que os profissionais não apenas da segurança pública, mas de toda a rede intersetorial de atendimento, estejam preparados para lidar com o fenômeno da violência contra a mulher (VIEIRA; HASSE, 2017).

Considerações finais

Apesar de os casos selecionados representarem uma pequena parcela das situações de violência doméstica vividas pelas mulheres brasileiras na pandemia da COVID-19, o estudo mostra a relevância da mídia jornalística para dar visibilidade ao fenômeno. Assim, considera-

se como uma ferramenta para dar voz às vítimas em oposição ao silenciamento dos números estatísticos constatados nesse período.

Observou-se que a mídia jornalística privilegiou a veiculação de casos que envolviam violências físicas com desfechos fatais e a prisão do agressor. As narrativas foram construídas a partir da fala das mulheres ou dos agentes de segurança pública. O uso de bebidas alcoólicas e drogas, bem como as medidas de prevenção da COVID-19 foram apresentadas como álibi para a ocorrência das violações. Dessa forma, constata-se que a mídia jornalística tende a tratar a violência contra a mulher como uma situação isolada, desvinculada dos padrões sexistas e das relações de poder estabelecidas entre o sexo feminino e o sexo masculino.

Apesar de os casos não refletirem a totalidade da violência doméstica contra a mulher, permitiram analisar as contradições e ambivalências que fundamentam a produção e reprodução dos padrões sexistas, evidenciando a importância da categoria gênero para a compreensão desse fenômeno social.

Considera-se a incorporação da perspectiva de gênero pela mídia jornalística como potencial para a produção de conteúdos de interesse coletivo com informação e criticidade, superando a perspectiva unicausal, linear, patologizante e reducionista da violência contra a mulher. Além disso, poderá impactar a opinião pública, com vistas a apoiar a desconstrução dos estereótipos de gênero e a não revitimização das mulheres.

Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 2011. 280p

BATISTA, Karina Barros Calife; SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas. Gestores de saúde e o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres: as políticas públicas e sua implementação em São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 8, e00140017, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000805011&lng=pt&nrm=iso. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00140017>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. In: **Diário Oficial da União**. Brasília, 07 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 16 ago. 2020.

CAMPBELL, Andrew M. An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: Strengthening community collaborations to save lives. **Forensic Science International: Reports**, p. 100089, 2020.

CAMPEIZ, Ana Beatriz et al. Violence in intimate relationships from the point of view of adolescents: perspectives of the Complexity Paradigm. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 54, e03575, 2020. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342020000100431&lng=en&nrm=iso. DOI: 10.1590/s1980-220x2018029003575. Acesso em: 15 ago. 2020.

DORETO, Juliana. Questões de gênero e direitos das mulheres: comparando tendências na cobertura jornalística. In. VIVARTA, Veer (Coord.). **Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística**. Brasília: ANDI; Instituto Patrícia Galvão; 2011. 137p

EGRY, Emiko Yoshikawa; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; OLIVEIRA, Maria Amélia de Campos. Ciência, Saúde Coletiva e Enfermagem: destacando as categorias gênero e geração na episteme da práxis. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 66, p. 119-133, set. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672013000700016&lng=en&nrm=iso. DOI: 10.1590/S0034-71672013000700016. Acesso em: 15 ago. 2020.

FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Gênero como categoria para a compreensão e a intervenção no processo saúde-doença. PROENF- Programa de atualização em Enfermagem. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, v.3, p.9-39, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19-Ed.2**. 2020b. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-02/. Acesso em: 10 ago. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19 -Ed.3**. 2020a. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-03/. Acesso em: 10 ago. 2020.

GÊNERO E NÚMERO. **Pesquisa Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. Rio de Janeiro: Gênero e Número, 2020. Disponível em: http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em: 18 ago. 2020.

IBOPE INTELIGÊNCIA. **Pesquisa aponta sites e portais que promovem cidadania e economia**. 2015. Disponível em: <https://www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/pesquisa-aponta-sites-e-portais-que-promovem-cidadania-e-economia/>. Acesso em: 13 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101705_informativo.pdf. Acesso em: 15 ago.2020.

INTERVOZES. **Guia Mídia e Direitos Humanos**. São Paulo: Intervezes, 2014. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnc3R1ZG9zZG9jb250ZW1wb3JhbmVvfGd4OjVhOWFhNmE2OTg1NDE1ZjQ>. Acesso em: 14 set. 2020.

KAUKINEN, Catherine. When Stay-at-Home Orders Leave Victims Unsafe at Home: Exploring the Risk and Consequences of Intimate Partner Violence during the COVID-19 Pandemic. **American Journal of Criminal Justice**, p. 1-12, 2020. Disponível em:

<https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s12103-020-09533-5.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2020.

LEITE, Franciéle Marabotti Costa et al. Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 22, e190056, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2019000100455&lng=en&nrm=iso. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-549720190056>. Acesso em: 19 set. 2020.

MOURA, Leides Barroso Azevedo; LEFEVRE, Fernando; MOURA, Valter. Narrativas de violências praticadas por parceiros íntimos contra mulheres. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 1025-1035, abr. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000400024&lng=en&nrm=iso. DOI: 10.1590/S1413-81232012000400024. Acesso em: 16 ago. 2020.

OLIVEIRA, Rebeca Nunes Guedes de; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Amor e violência em jogo: descortinando as relações afetivo-sexuais entre jovens à luz de gênero. **Interface (Botucatu)**, v. 23, e180354, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832019000100227&lng=en&nrm=iso. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.180354>. Acesso em: 15 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS MULHERES BRASIL. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe**: dimensões de gênero na resposta. Brasília: ONU Mulheres; 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf. Acesso em: 15 ago. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO announces COVID-19 outbreak a pandemic**. Genebra: WHO; 2020. Disponível em: <http://www.euro.who.int/en/health-topics/health-emergencies/coronavirus-covid-19/news/news/2020/3/who-announces-covid-19-outbreak-a-pandemic>. Acesso em: 29 mai. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007&lng=en&nrm=iso. DOI: 10.1590/S0104-83332001000100007. Acesso em: 15 ago. 2020.

SOUSA, Jean Costa; MEDEIROS, Magno Luis; MARTINS, Carlos Henrique. Atuação da mídia e de políticas afirmativas do estado no enfrentamento à violência doméstica/Performance of media and affirmative policies of the etate in the fight against domestic violence. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 8, p. 13064-13078, 2019.

USHER, Kim et al. Family violence and COVID-19: Increased vulnerability and reduced options for support. **International journal of mental health nursing**, v. 29, n.4, p. 549-552, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/inm.12735>. DOI: 10.1111/inm.12735. Acesso em: 14 ago. 2020.

VIEIRA, Elisabeth Meloni; HASSE, Mariana. Percepções dos profissionais de uma rede intersetorial sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. **Interface (Botucatu)**, v.21, n.60, p. 51-62, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/icse/v21n60/1807-5762-icse-1807-576220150357.pdf>. DOI: 10.1590/1807-57622015.0357. Acesso em: 16 ago. 2020.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. The increase in domestic violence during the social isolation: what does it reveals? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-790X2020000100201&script=sci_arttext. DOI: 10.1590/1980-549720200033. Acesso em: 14 ago. 2020.

WANDERBROOKE, Ana Claudia Nunes de Souza; MORÉ, Carmem Leoentina Ojeda Ocampo. Estrutura e funcionamento familiar e a violência contra idosos. **Psicologia Argumento**, v. 31, n. 74, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19929>. DOI:10.7213/psicol.argum.31.074.DS03. Acesso em: 14 ago. 2020.

^a Enfermeira. Especialista em Gerência dos Serviços de Enfermagem. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. São Paulo- SP, Brasil

^b Pós-doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Doutora em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Enfermagem da EE-EERP/USP. Atua como colaboradora na equipe de desenvolvimento do software de análise qualitativa webQDA, sediado em Aveiro, Portugal. Ocupa o cargo de Secretária Geral da Associação Brasileira de Enfermagem seção São Paulo (ABEn-SP – gestão 2016-2020). São Paulo – SP, Brasil.

^c Enfermeira. Doutora em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Enfermagem da EE-EERP/USP.

^d Enfermeira. Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade de São Paulo. Professora adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná (UFPR) da área de Saúde Coletiva.

^e Professora Titular Sênior da Universidade de São Paulo. Tem experiência de investigação na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero e enfermagem, enfermagem em saúde coletiva, saúde da mulher, violência contra a mulher. É membro Titular do Conselho Estratégico Universidade e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo e membro da Câmara Técnica de Atenção Básica do Conselho Nacional de Saúde. Bolsista produtividade do CNPq.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.